

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 374 DE 10 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de *R\$ 863.964,05 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)* para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339039.123	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento	628.967,85
13.1301.18.541.0091.3006.339039.144	Manejo Ambiental de Resíduos	234.996,20
Total Suplementação – Anulação de Dotação		863.964,05

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de R\$ 863.964,05 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano	628.967,85	
13.1301.18.541.2803.3002.339039.144	Acompanhamento e monitoramento da ações	234.996,20	
	Redução – Anulação de Dotação	863.964,05	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO Prefeito Municipal

Página **2** de **2**